

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4022 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$442.481,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

442.481,11

Superávit Financeiro

02 09 00 Cultura e Lazer

353 13.392.0008.2037.0000
3.3.90.39.00
05
100 009

Atividades Culturais do Município
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
FUNDO NACIONAL DA CULTURA

45.525,84
F.R.: 0 05 16

02 10 00 Esportes

354 27.812.0009.1012.0000
4.4.90.51.00
02
100 064

Desenvolvimento do Esporte Amador
OBRAS E INSTALAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
REFORMA DA PISCINA

246.955,27
F.R.: 0 02 21

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

352 15.451.0014.1001.0000
4.4.90.51.00
02
100 003

Infraestrutura Urbana
OBRAS E INSTALAÇÕES
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
CONVÊNIO RECAPEAMENTO

150.000,00
F.R.: 0 02 21

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

442.481,11

Fontes de Recurso

02 21 396.955,27
05 16 45.525,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

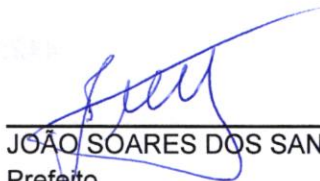
PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4022 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1760



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito